

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2024 – EEM. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**

O Diretor Escolar da **EEM. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, INEP: 23007036, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEM. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE** são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
2ª Série, Turma B (Manhã)	GEOGRAFIA	1h/a
1º Série	ELETIVA - MT	4h/a
1ª Série	ELETIVA - CN	2h/a
1ª Série	ELETIVA - CH	2h/a
2ª série	ELETIVA - MT	4h/a
2ª Série	ELETIVA - CN	4h/a
2ª Série	ELETIVA - LGG	2h/a
2ª Série	ELETIVA - CH	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

**José Émerson Brandão Vasconcelos**  
**Ana Cláudia Brandão Freitas Lima**  
**Kelanne Maria Linhares Fonteles**  
**Camila Sousa Vasconcelos**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do

Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**Ana Cláudia Brandão Freitas Lima**  
**Kelanne Maria Linhares Fonteles**  
**José Émerson Brandão Vasconcelos**  
**Camila Sousa Vasconcelos**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, **das 7:20 às 11:00h e de 13:20 às 16:50h**, na secretaria da EEM José Teixeira de Albuquerque, localizada na rua Marçal de Sousa, 851 – Jijoca de Jericoacoara, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>		<b>CONTEÚDO</b>
GEOGRAFIA	2º ANO	Cartografia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 01/02 a 05/02/2024 <b>das 7:20 às 11:00h e de 13:20 às 16:50h)</b>
Resultado da Solicitação de Inscrição (a partir das 17h00min)	05/02/2024 (A partir das 17:00h)
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	06 de Fevereiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	06 de Fevereiro de 2024
Apresentação do <i>Plano de Aula</i> de forma <b>presencial</b> na sala de informática – LIE I da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	07 de Fevereiro de 2024 A partir das 7:30h
<b>Resultado da Primeira Etapa</b>	8 de Fevereiro de 2024
Análise de Currículos	8 de fevereiro de 2024
<b>Resultado Preliminar da Seleção</b>	8 de Fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	9 de Fevereiro de 2024

<b>Resultado Final da Seleção</b>	15 de Fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de Fevereiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **presencial**, 7:20 às 11:00h e de 13:20 às 16:50h, na secretaria da EEM José Teixeira de Albuquerque, localizada na rua Marçal de Sousa, 851 – Jijoca de Jericoacoara observando-se o cronograma em anexo.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação e do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de Fevereiro de 2024.

  
Maria do Socorro Freire Pessoa  
Diretora Geral  
MAT: 12078013  
D.O.E: 05.05.2021